

Ato Decisório nº 138/CONSAD, de 23 de maio de 2012.

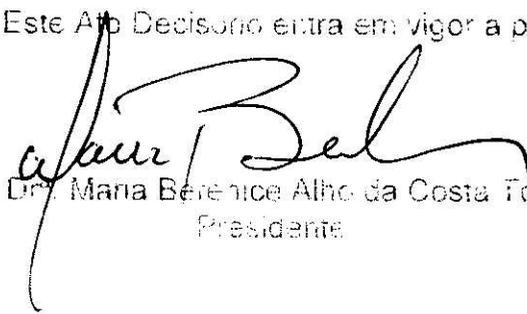
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002830/2011-11;
- Parecer 247/CAOF, do relator conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Deliberação na 46ª sessão da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF, em 21/05/2012;
- Deliberação na 46ª sessão do Plenário, em 25/05/2012.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de convênio que entre si celebriam a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para realização do Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Engenharia Elétrica.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente